

## **Ano XXVI nº 6649 – 01 de setembro de 2022**

### **Acordo do BB mantém direitos e orientação é pela aprovação**

A Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB) e a direção da empresa chegaram a um entendimento para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2022-2024, na décima e última rodada de negociações, que ocorreu na tarde desta quarta-feira (31), em São Paulo. Com isso, a proposta final para a Campanha Nacional dos Bancários 2022 será encaminhada às assembleias, com a recomendação de aprovação pelo Comando Nacional, tendo em vista que todos os direitos dos funcionários do BB estão garantidos pelos próximos dois anos. A CEBB também acompanhou a decisão do Comando Nacional dos Bancários, na mesa única com a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban).

Entre os principais avanços na mesa de negociação está a conquista do compromisso do banco em viabilizar a proposta dos eleitos para a implementação da revisão do critério da Pontuação Individual do Participante (PIP), através dos seus representantes nos órgãos de governança da Previ. A proposta de revisão foi apresentada pela CEBB.

A expectativa é que as mudanças na PIP beneficiem, logo de início, mais de 14 mil trabalhadores do BB, associados à entidade de previdência. Outros milhares também serão impactados com as mudanças na tabela ao longo dos próximos anos. O banco desistiu de querer alterar os critérios da Gestão de Desenvolvimento por Competências (GDP), para reduzir os atuais três ciclos necessários no descomissionamento para apenas um ciclo de avaliação. Isso ocorreu após o Comando Nacional dos Bancários paralisar as negociações com a Fenaban, como forma de impedir o retrocesso. O banco também se comprometeu a estabelecer uma mesa para discutir, junto com os representantes dos trabalhadores, critérios para o aprimoramento da GDP.

Até 16 de agosto, 20.912 funcionários (7.163 deles escriturários e caixas) ainda não haviam saldado totalmente o banco de horas negativas, em decorrência do Acordo Coletivo de Trabalho Emergencial da Covid-19. Desse universo, cerca de 680 trabalhadores devem mais de 721 horas.

O BB apresentou como proposta a prorrogação do prazo, que terminaria em outubro deste ano, por mais de 18 meses. Portanto, os bancários passam a ter até março de 2025 para saldar o banco de horas negativas, em até duas horas acima da carga horária diária de trabalho.

Outra opção colocada na mesa foi a utilização das faltas abonadas para saldar o banco de horas negativas. Os sindicatos também conquistaram anistia para os trabalhadores contínuos e PCDs, que são os enquadrados na condição de pessoa com deficiência.

### **Kim Kataguiri quer mudar Lei de Greve para proibir bancários de lutar por direitos**

Em meio a Campanha Salarial de 2022, uma das mais difíceis negociações da categoria bancária com a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban), a ameaça ao direito de greve para setores bancários revolta os trabalhadores e seus representantes nos sindicatos.

O direito dos bancários de fazer greve para lutar por direitos está ameaçado pelo Projeto de Lei 817/2022, de autoria do deputado Kim Kataguiri (União-SP).

A proposta amplia a lista de serviços essenciais da Lei de Greve (7.783/89) ao incluir os bancários que lidam com meios eletrônicos de pagamento e transferências bancárias. Se aprovado e sancionado, o projeto impedirá que bancários que trabalham com Pix e cartões de crédito, por exemplo façam greve. “Trabalhadores vão se sentir intimidados em negociações porque serão obrigados a continuar trabalhando de forma que a greve acaba não surtindo efeito.

O projeto tramita em caráter conclusivo. Isso significa que a proposta não precisa ser votada pelo Plenário, apenas pelas comissões designadas para analisar a proposta. Após a votação na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, segue para a Comissão Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). O projeto é submetido a plenário somente se houver divergências entre as deliberações das comissões.

Pela Lei, quando se tratar de serviço ou atividade essencial, os sindicatos, os empregadores e os trabalhadores ficam obrigados, de comum acordo, a garantir, durante a greve, a prestação dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

#### **ASSEMBLEIA REMOTA/VIRTUAL**

Atenção Bancários(as), termina hoje, 01/09, às 19:00 horas, a CONSULTA ASSEMBLEAR REMOTA/VIRTUAL da categoria, onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação sobre a proposta apresentada na mesa única de negociação por parte da Comissão de Bancos coordenada pela FENABAN para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho.

Acesse de link do Vota Bem - <https://bancarios.votabem.com.br/> e participe!